**DECLARAÇÕES - CONFORMIDADE LEGAL E SOCIAL**

A proponente \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, pelos seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), presta as seguintes declarações:

**I) Cumprimento à Constituição da Federal e à legislação trabalhista**

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

**II) Cumprimento de patrocínios anteriores**

Declaro que cumpri os procedimentos exigidos na prestação de contas de patrocínios anteriores com recursos do Poder Executivo Federal ou nunca foi patrocinado com recursos do Poder Executivo Federal.

**III) Cumprimento do Decreto nº 7203/2010 – Vedação ao nepotismo**

Declaro que os meus administradores e/ou sócios dirigentes, bem como as pessoas que compõem o quadro técnico empregado na execução do projeto não possuem familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) detentor de cargo comissionado ou função de confiança na Finep, em atendimento ao Decreto 7.203/2010.

**IV) Ausência de restrição para contratar com a Administração Pública**

**Não** possuo restrição de qualquer natureza para contratar com a Administração Pública.

**V) Inexistência de impedimentos constantes do art. 38, incisos I ao VIII da Lei nº 13.303/16**

**Não** possuo os impedimentos constantes do art. 38, incisos I ao VIII, da lei 13.303/16, conforme abaixo:

*Estará impedida de participar de licitações e de ser contratada pela Finep a empresa:*

*I - cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da Finep;*

*II - suspensa pela Finep;*

*III - declarada inidônea pela União, por Estado ou pelo Distrito Federal, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;*

*IV - constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;*

*V - cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;*

*VI - constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;*

*VII - cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção; e*

*VIII - que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.*

*Parágrafo único. Aplica-se a vedação prevista no caput:*

*I - à contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como à participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;*

*II - a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:*

*a) diretor da Finep;*

*b) empregado da Finep cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;*

*c) ministro de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações.*

*III - cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a Finep há menos de 6 (seis) meses.*

**VI) Ciência dos normativos internos da Finep e minuta padrão do contrato**

Declaro ter conhecimento da Política de Patrocínio da Finep, da minuta padrão dos contratos de Patrocínio e do Código de Ética e de Conduta da Finep, disponíveis no endereço eletrônico: http://www.finep.gov.br/sobre-o-patrocinio

**VII)** **Declaração de endereço eletrônico e dados bancários**

Declaro que o endereço eletrônico abaixo informado será o meio utilizado pela Finep para troca de quaisquer informações necessárias ao bom andamento das negociações, e eventual assinatura e execução do contrato, caso aprovado, sendo inclusive o meio considerado para contagem de prazos, sendo de inteira responsabilidade desta empresa comunicar à Finep quando houver alteração no referido endereço eletrônico, bem como garantir a sua acessibilidade.

**Endereço Eletrônico**: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2) que os dados bancários em nome da propoente para fins de pagamento, caso o projeto seja pela Finep são:

**Banco: Agência: Conta Corrente**:

3) Dados para contato por telefone:

Pessoa de contato: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

[Local], XX de XXXXXX de XXXX.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

[Assinatura do Representante legal]

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

[Assinatura do Representante legal]

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_